

LEI MUNICIPAL Nº 5.249

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 253.400,00.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor total de R\$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), para suplementação das seguintes dotações:

	06 - SECR.MUN.DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
	0602 - Departamento Municipal de Educação	
0602.08421882.047	- Manutenção Depto. de Educação	
109-01312000	- Material de Consumo..... R\$	3.000,00
110-41313202	- Outros Serviços e Encargos... R\$	5.000,00
	0605 - Educação Infantil	
0605.08411902.052	- Manutenção da Educação Pré-escolar	
125-21313202	- Outros Serviços e Encargos... R\$	5.000,00
	0606 - Ensino Fundamental	
0606.08421882.057	- Manutenção do Ensino Fundamental	
140-61313202	- Outros Serviços e Encargos... R\$	2.400,00
0606.08421882.063	- Manutenção Centro Apoio Pedagógico	
148-11313202	- Outros Serviços e Encargos... R\$	2.000,00
	0609 - Programas de Assist.a Educandos	
0609-08472392.073	- Manut.Transporte Escolar Ensino Fundamental	
168-61312000	- Material de Consumo..... R\$	5.000,00
169-41313202	- Outros Serviços e Encargos... R\$	5.000,00
170-81313205	- Outros Serviços e Enc.Estado. R\$	15.000,00
	0613 - Educação Especial	
0613.08492522.085	- Manutenção Classes Especiais	
208-91313202	- Outros Serviços e Encargos.... R\$	3.000,00
	07 - SECR.MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO	
	0705 - Iluminação Pública	
0704.10603272.094	- Manutenção Iluminação Pública	
233-01313202	- Outros Serviços e Encargos... R\$	150.000,00
	0708 - Depto.Mun.de Obras e Serviços	
0708.16885312.097	- Manut.Depto.Mun.de Obras e Serviços	
244-51312000	- Material de Consumo..... R\$	8.000,00
	13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	1301 - Encargos Gerais do Município	
1301.03070212.156	- Divulgação Oficial - Editais e Outros	
382-41313201	- Despesas com Publicidade..... R\$	50.000,00
	TOTAL..... R\$	253.400,00

Art. 2º - Servira de recursos para cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldos das seguintes dotações:

	06 - SECR.MUN.DA EDUCAÇÃO E CULTURA
0606	- Ensino Fundamental 0606.08421882.056 -

Contribuição para o FUNDEF
136-81322204 - Transf. a Estados e DF..... R\$ 53.400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0802 - Fundo Municipal da Saúde
0802.13754281.058 - Equip.Móveis Depto.Assist.Ambulatorial
263-11412000 - Equipamentos Mat.Permanente.. R\$ 100.000,00
12 - SECR.MUN.DA HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL
1204 - Fundo Municipal da Assistência Social
1204.15814831.081 - Construção de Creches e Cercados
344-1141 1 000 - Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00
TOTAL..... R\$ 253.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

a)AYLTON MAGALHÃES
Prefeito Municipal

a)MARIA ELIZABETH R.FENNER
Sec.Mun.Administração